

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº 10/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

"CONCEDE O PAGAMENTO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA CLAUDIANA PERUZZO".

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período aquisitivo de 02 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017, perceberá o servidor o vencimento respectivo ao cargo, mais vantagens adicionais, acrescidas de 1/3 constitucional e do abono pecuniário constante da lei retrocidada. Sendo que usufruirá de 20 (vinte) dias de férias em data a ser confirmada.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 09 DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ZORZI

Presidente

Registre-se e Publique-se Data Supra

DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária

≎âmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da

No Mural desta Casa no dia 09/6

2017 até o dia

Assinatura

rondinha.rs.leg.br